**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8297/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Acacia Comércio de Medicamentos Eireli**, para os itens 34, 68, 69, 96, 112, 115, 122, 140, 173, 174, 177, 181, 185, 187, 189, 198 e 200, no valor global da contratação de R$ 40.687,24 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Aglon Comércio e Representações Ltda**, para os itens 111, 117, 118 e 157, no valor global da contratação de R$ 101.570,40 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); **Ativa Comercial Hospitalar Ltda**, para os itens 45 e 46, no valor global da contratação de R$ 9.403,20 (nove mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); **Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 151, 161, 166, 169 e 191, no valor global da contratação de R$ 142.595,76 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); **Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda**, para os itens 80, 170, 171 e 199, no valor global da contratação de R$ 22.521,60 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 25, 65, 78, 91, 116, 146, 183 e 201, no valor global da contratação de R$ 80.382,82 (oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos); **Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para o item 192, no valor global da contratação de R$ 1.216,80 (mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **Cirurgica Olimpio – Eireli**, para o item 128, no valor global da contratação de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **Cirurgica União Ltda**, para o item 03, no valor global da contratação de R$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais); **CM Hospitalar S.A**, para o item 162, no valor global da contratação de R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais); **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, para os itens 01, 13, 14, 31, 33, 44, 62, 81, 88, 93, 104, 105, 154 e 184, no valor global da contratação de R$ 181.570,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos); **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para os itens 35, 63, 64, 99, 101, 102, 110, 120, 121, 134, 143, 149, 172, 178, 196 e 197, no valor global da contratação de R$ 112.371,72 (cento e doze mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda**, para o item 77, no valor global da contratação de R$ 1.081,86 (mil e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 06, 23, 40, 49, 165 e 194, no valor global da contratação de R$ 83.842,56 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, para os itens 55, 100 e 123, no valor global da contratação de R$ 3.576,26 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos); **Indmed Hospitalar Eireli**, para os itens 7, 12, 74, 75, 106, 109, 133, 159 e 180, no valor global da contratação de R$ 168.263,40 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para os itens 04, 09, 11, 57, 58, 59, 66, 79, 85, 103, 107, 114, 130, 152, 163, no valor global da contratação de R$ 70.585,75 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Interlab Farmacêutica Ltda**, para os itens 43, 125 e 126, no valor global da contratação de R$ 112.092,00 (cento e doze mil e noventa e dois centavos); **L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos**, para os itens 02, 10, 16, 50, 83, 87, 108 e 175, no valor global da contratação de R$ 188.455,20 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para o item 39, no valor global da contratação de R$ 44.856,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **Med Center Comercial Ltda**, para o item 176, no valor global da contratação de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 17, 18, 20, 26, 29, 47, 53, 95, 131, 135, 139, 141, 142, 144, 147, 148 e 186, no valor global da contratação de R$ 186.204,12 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e doze centavos); **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para o item 188, no valor global da contratação de R$ 6.199,20 (seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos); **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos – Eireli**, para os itens 41, 42, 56, 124, 132 e 182, no valor global da contratação de R$ 241.656,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); **Portal Ltda**, para os itens 51, 52, 153 e 156, no valor global da contratação de R$ 24.493,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos); **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 15, 76, 82, 98, 127, 129, 138 e 168, no valor global da contratação de R$ 64.356,12 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); **R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda**, para os itens 05, 60, 72, 160 e 164, no valor global da contratação de R$ 25.208,40 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos); **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 19, 22, 24, 27, 30, 32, 37, 38, 48, 67, 70, 84, 94, 97, 136, 137 e 195, no valor global da contratação de R$ 198.750,60 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); **Valinpharma Comércio e Representações Ltda**, para os itens 21 e 86, no valor global da contratação de R$ 821,22 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) e **Vital Sul Distribuidora de Medicamentos – Eireli**, para os itens 08 e 155, no valor global da contratação de R$ 84.744,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais),

Salto/SP, 19 de dezembro de 2019.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde